



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 8 DE JUNHO DE 2017.**

Vide Portaria CNMP-SG nº 59, de 31 de março de 2017

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições, contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.000708/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão do servidor DANIEL RIBEIRO SILVESTRE, matrícula nº 82.477, Analista Jurídico do CNMP, ao Senado Federal, para exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código SF-02, do Gabinete da Terceira Secretaria, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS